



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
NLA/AL

1. Equipe do NLA

Nazir de M. Salman - Engenheiro Florestal - Analista Ambiental - Coordenador do NLA/AL
Paulo César C. Auto - Engenheiro Agrônomo - Analista Ambiental - Coordenador substituto do NLA/AL
Marlúcia C. da Silva - Cientista Social - Analista Ambiental
Ivan Luis Favaro - Engenheiro Civil - Analista Ambiental

2. Carteira

No estado de Alagoas existem 32 empreendimentos licenciados pelo IBAMA.

Processos conduzidos pelo NLA/AL

Destes, 4 são monitorados pelo NLA/IBAMA-AL, a saber:

LT Messias - Recife II

LT Paulo Afonso - Bom Nome - Milagres

Projeto Barragem do rio Bálsamo

Aeroporto Costa Dourada*

3. Dificuldades de operação e oportunidades de melhorias do NLA

- Aumento do contingente de analistas na equipe do NLA/AL para análise dos Estudos Ambientais e acompanhamento de processos e empreendimentos (meios biótico, físico e socioeconômico), com agregação de analistas ambientais ao NLA/AL
- Necessidade de estruturação de carteira de empreendimentos do NLA/AL, com descentralização de alguns processos pela DILIC.
- Necessidade de reestruturação do regimento interno do Ibama, tendo em vista que o Regimento Interno prevê a subordinação dos NLA à DITEC
- Descompasso entre a verificação do descumprimento de Condicionantes no LAF e a aplicação de sanções (multas + embargos)
- Necessidade de melhoria em infraestrutura e equipamentos: necessidade de modernização de GPS, câmera fotográfica, impressoras, aumento na quantidade de material de consumo, tais como cartuchos e toner para impressão, pilhas e papel para impressão; e necessidade de readequação da sala de trabalho, das instalações elétricas e de informática e de renovação dos aparelhos de ar-condicionado
- Necessidade de foco em demandas técnicas do LAF, uma vez que demandas advindas de outros setores do IBAMA/SUPES-AL dificultam o ordenamento de prioridades e de atendimento do NLA/AL